

# DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 001/2019 – PROJETO DE ENSINO

## INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 001/2019 Projeto de Ensino da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer 3 (três) vagas para o Projeto “**Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia**”, para as disciplinas de **anatomia para o curso de odontologia**, sob a coordenação do professor Doutor Ricardo Eustáquio da Silva, para o ano letivo de 2020. As inscrições serão realizadas no período de **09 a 11 de março de 2019**.

## 1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Desenvolver um programa de assistência estudantil nas disciplinas de Anatomia do curso de Odontologia visando auxiliar e estimular o os alunos de menor rendimento acadêmico, além de proporcionar ao bolsista um contato com a docência. O projeto ainda visa:

- Diminuir a evasão nas disciplinas de anatomia;
- Diminuir o número de alunos que desistem e os que não conseguem aprovação;
- Produção de material didático para as aulas práticas de anatomia do curso de odontologia;
- Confeccionar material específico para um dos alunos que está regulamente matriculado e que possui necessidades especiais;
- Caso tenham alunos que estejam participando do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), confeccionar material específico para auxiliá-lo na execução do plano.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 09 a 11 de março de 2020

Local: Secretaria do Departamento de Morfologia (8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00)

Responsável: Vanessa Bastos Martinelli

Quantidade de vagas: 3 (três)

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: **01/04/2020 a 31/12/2020**

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;**

Para inscrição:

- Formulário de inscrição (solicitar na secretaria do Departamento);
- Cópia do comprovante de inscrição em disciplinas 2020/1;
- Cópia do Histórico Escolar;

Após seleção:

Os(as) docentes proponentes encaminharão ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos(a) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:

Comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail [daa.prograd@ufes.br](mailto:daa.prograd@ufes.br). Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 24 a 25/03/2020.

### **4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS**

- 4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, **em no mínimo 180h**.
- 4.2. Ter concluído, no mínimo, **o segundo período** de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- 4.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- 4.4. Não acumular, em 2020, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.
- 4.5 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

4.6 Ter prestado no mínimo 1 ano de monitoria de algumas das três Disciplinas de Anatomia para o curso de Odontologia.

VII - Ter disponibilidade de horário de acordo com o plano de trabalho e cronograma constantes do projeto. O aluno deverá ter, no mínimo, as seguintes disponibilidades de horário:

1- Quarta e/ou terça-feira pela manhã

2- Segunda, terça, quarta e ou quinta à tarde, ou quinta pela manhã.

## **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR**

5.1. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.7. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.

5.8. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8.1 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

5.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

Serão utilizados os seguintes critérios para compor a nota final dos candidatos:

- A pontuação referente à renda per capita familiar do candidato (A)
- O coeficiente de rendimento normalizado (MA).
- A média aritmética das notas finais (NF) obtida nas disciplinas de Anatomia Aplicada à Odontologia, Anatomia Humana e Anatomia Dental.
- Nota da entrevista (EN).

A seguinte fórmula será utilizada para a realização da pontuação final:

$$\text{Pontuação final} = A \times 0.3 + MA \times 0.7 + NF + EN$$

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

### 6.1 Critérios de desempates:

1º Será utilizada a média obtida pelo aluno nas disciplinas de anatomia;

## 7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão diariamente avaliados pelos professores das disciplinas de Anatomia sob os seguintes aspectos: pontualidade, frequência, relacionamento com os alunos, relacionamento com professores e o desempenho das atividades relatadas no plano de trabalho. O relatório final será enviado para a DAA/Prograd da forma prevista no edital que rege o presente projeto

## 8. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 - CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2020 - Formulário de Relatório Final. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

## 9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

## 11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	6 de março de 2020
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	6 a 10 de março de 2020
Período de Inscrição	9 a 11 de março de 2020
Entrevista	12 de março de 2020
Resultado	16 de março
Período de Recurso	17 e 18 de março de 2020
Resultado Final	20 de março de 2020
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a>	24 e 25 de março de 2020.
Prazo para o coordenador enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail <a href="mailto:daa.prograd@ufes.br">daa.prograd@ufes.br</a>	24 e 25 de março de 2020.
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 e 27 de março de 2020
Início das atividades do Projeto	01/04/2020



Prof. Dr. Ricardo Eustáquio da Silva

Coordenador do Projeto